



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Quarta-feira, 7 de janeiro de 2026 - n.º 2913 - Ano XXIX

Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 12 páginas

Audiência Pública

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2026, terça-feira, as 18h00, no Auditório do Cine Itá Atibaia, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um empreendimento multifamiliar, localizado na rua Miguel Doratiotto, ÁREA A-2 - Matrícula 86.713**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 3.149/2024. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Henrique de Souza Rocha – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Clayton Gomes Cavalcante; Assistente – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão o disposto no Decreto 5.525/2008, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 11.350/2025. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC.** Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 23 de dezembro de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Bruna de Fátima Cunha Marchetti
OVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 28 de janeiro de 2026, quarta-feira, as 18h00, no Auditório do Cine Itá Atibaia, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, 51 - Centro,

neste município, a pedido da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para exposição e discussão do **Projeto de aprovação de um Loteamento, localizado na rua Moisés dos Reis, Granja Maristela - Matrículas 115.685, 97.058, 97.059, 97.061, 97.060, 115.681, 115.686**, conforme processo administrativo da prefeitura nº 20.175/2020. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município, que por este edital de convocação e no uso das atribuições previstas no Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: **Presidente** – Paulo Henrique de Souza Rocha – Secretário de Mobilidade e Planejamento Urbano; **Secretário** - Engenheiro Nivaldo Mathias; Assistente – PROCURADOR MUNICIPAL. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança - EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, objetivando proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios usados nesta audiência pública obedecerão o disposto no Decreto 5.525/2008, assim como suas alterações estabelecidas pelo Decreto 11.350/2025. **Para obtenção da documentação do presente projeto, deverá ser registrado um pedido através do endereço <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>, no item e-SIC.** Para maiores informações sobre a realização da Audiência os interessados poderão entrar em contato pelos meios de comunicação ou se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua Castro Fafe, 295 – Centro – Prédio FACILITA, de 2ª à 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, FÓRUM DA CIDADANIA, aos 23 de dezembro de 2025.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Bruna de Fátima Cunha Marchetti
OVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO E ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO N.º 58.415/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 273/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, DESTINADOS AO USO NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, POLICLÍNICA E SAMU, COM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Atos do Poder Executivo

A Prefeitura da Estância de Atibaia através do Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a Ata de Esclarecimento e Rerratificação encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, apos recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 06 de JANEIRO de 2.026.

Patricia Maria Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 68.032/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 245/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS PARA ÁREAS VERDES EM PRAÇAS, LOGRADOUROS E LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

A Prefeitura da Estância de Atibaia através do Secretário de Serviços, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a Ata de Esclarecimento encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, apos recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 56.060/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 256/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE PASSAGEM EXPRESSA DE VEÍCULOS EM CANCELA AUTOMÁTICA NAS PRAÇAS DE PEDÁGIOS E ESTACIONAMENTOS MEDIANTE UTILIZAÇÃO DE DISPOSITIVO ELETRÔNICO (TIVS/TAGS), P/A ATENDIMENTO DA PREFEITURA DE ATIBAIA/SP, POR 12 (DOZE) MESES.

A Prefeitura da Estância de Atibaia através do Secretário da Saúde, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a Ata de Esclarecimento encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, apos recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 68.470/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 264/2025. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOBINAS DE PLÁSTICO LEITOSO, PARA COBERTURA E PROTEÇÃO EM ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, COM ENTREGA ÚNICA.

A Prefeitura da Estância de Atibaia através do Secretário da Agricultura, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a Ata de Esclarecimento encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis

das 10 h as 16 h, apos recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

PROCESSO ELETRÔNICO N° 72.013/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N° 276/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, PARA CONSUMO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, COM ENTREGAS PARCELADAS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

A Prefeitura da Estância de Atibaia através da Secretaria de Educação, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que a Ata de Esclarecimento encontra-se disponível nos sites <http://www.atibaia.sp.gov.br>, <http://www.portaldecompraspublicas.com.br> ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h as 16 h, apos recolhimento do valor correspondente ao custo das copias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 06 de JANEIRO de 2.026.

Patricia Maria Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO N° 62.573/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 236/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ASSESSORIA TÉCNICO-PROFISSIONAL MULTIDISCIPLINAR NAS ÁREAS DE CONTÁBEIS, ORÇAMENTÁRIOS, FINANCEIROS E RECURSOS HUMANOS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO, VISANDO APRECIAÇÃO DA LDO, PCA, LOA, ETC, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. TERMO DE REVOGAÇÃO. A Secretaria de Planejamento e Finanças, por meio de seu Ordenador de Despesas, no exercício das competências que lhe são legalmente atribuídas e com fundamento nos elementos constantes dos autos, bem como em estrito cumprimento ao disposto no artigo 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, RESOLVE REVOGAR o presente procedimento licitatório. A decisão fundamenta-se na reavaliação técnica e administrativa do objeto pretendido, da qual restou demonstrado que os serviços demandados possuem natureza técnica especializada, de caráter singular, com elevado grau de complexidade intelectual, exigindo conhecimento específico e experiência comprovada, o que afasta a viabilidade de competição nos moldes originalmente estabelecidos; Considerando que o procedimento licitatório instaurado não se revela adequado à natureza do objeto, mostrando-se incompatível com as reais necessidades da Administração Pública; Considerando, ainda, que a continuidade do certame, tal como estruturado, não atende ao interesse público, diante da inadequação da forma de contratação ao serviço pretendido; Diante do exposto, e em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, COMUNICO aos interessados, com fulcro no art. 165, inciso I, alínea d, da lei de licitações (14.133/21), para dar ciência da REVOGAÇÃO do presente licitação, para que, querendo, apresentar das RAZÕES RECURSAIS, no prazo de 03 (três) dias úteis através Plataforma 1Doc – <https://atibaia.1doc.com.br/atendimento>. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026. Roberto Rolli, Secretário de Planejamento e Finanças.

Atos do Poder Executivo

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 06 de JANEIRO de 2.026.

Patricia Maria Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59.088/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, SEM MOTORISTAS E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO AO USO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, DE FORMA PARCELADA POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) S G M K LOCAÇÕES LTDA para os itens: 01 (R\$ 4.800,00); 02 (R\$ 2.500,00); 03 (R\$ 2.800,00); 05 (R\$ 3.299,67); 07 (R\$ 4.170,00); 08 (R\$ 4.170,00); 09 (R\$ 9.050,00). Os itens 04 e 06 foram FRACASSADOS. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2025. Gabriel Sola de Oliveira, Secretário da Agricultura, Annibale Tropi Somma, Secretário do Desenvolvimento Econômico, Denise de Oliveira Barbosa, Secretária da Educação, Paulo Henrique de Souza Rocha, Secretário da mobilidade e Planejamento Urbano, Claudia Maria Nogueira Secretária de Justiça e Cidadania, Pedro Paulo Faria, Secretário de Serviços, Marcos Abrantes de Aguiar, Secretário da Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 58.302/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de dietas enterais, suplementos alimentares e fórmulas infantis destinados ao atendimento dos pacientes da central de nutrição (lista 03-2025), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA para os itens: 17 (R\$ 28,89); 19 (R\$ 21,59); CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA para o item: 11 (R\$ 11,59); FRESENIUS KABI BRASIL LTDA para os itens: 03 (R\$ 42,00); 09 (R\$ 35,00); 10 (R\$ 35,00); MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA para os itens: 14 (R\$ 44,00); 16 (R\$ 57,85); NOBREGA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA para o item: 18 (R\$ 28,86); PRLV INDUSTRIA DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA para o item: 15 (R\$ 57,85); PRODIET NUTRIÇÃO CLÍNICA LTDA para os itens: 01 (R\$ 32,89); 02 (R\$

32,89); 05 (R\$ 17,36); 07 (R\$ 15,34); 13 (R\$ 42,70); RHODES DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA para os itens: 04 (R\$ 46,20); 06 (R\$ 19,09); 08 (R\$ 16,56); 12 (R\$ 11,88); O item 20 foi FRACASSADO. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de Janeiro de 2026. Marcos Abrantes de Aguiar, Secretário de Saúde.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 55.259/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PIRÂMIDES, GERADORES E PALCOS EM ATENDIMENTO A EVENTOS DESTA PREFEITURA, DE FORMA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): SAMPER PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA para: LOTE 01 no valor global de R\$ 597.500,00 (quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) perfazendo o valor unitário dos itens: 01 (R\$ 120,00); 02 (R\$ 310,00); 03 (R\$ 331,00); 04 (R\$ 426,00); 05 (R\$ 700,00). LOTE 04 no valor global de R\$ 350.622,50 (trezentos e cinquenta mil e seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo o valor unitário dos itens: 13 (R\$ 1.402,49). F.L.SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS EIRELI para: LOTE 02 no valor global de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) perfazendo o valor unitário dos itens: 06 (R\$ 120,00); 07 (R\$ 1.056,25); 08 (R\$ 1.056,25). MULTIPOWER SISTEMAS DE ENERGIA LTDA para: LOTE 03 no valor global de R\$ 568.674,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e seiscentos e setenta e quatro reais) perfazendo o valor unitário dos itens: 09 (R\$ 1.860,60); 10 (R\$ 2.060,00); 11 (R\$ 2.705,00); 12 (R\$ 3.200,00). AMS EVENTOS LTDA para: LOTE 05 no valor global de R\$ 748.996,80 (setecentos e quarenta e oito mil e novecentos e noventa e deis reais e oitenta centavos) perfazendo o valor unitário dos itens: 14 (R\$ 1.400,30); 15 (R\$ 1.730,09); 16 (R\$ 2.411,10). Nos termos do inc. VII do Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 à empresa: F.L.SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS EIRELI para: LOTE 01 no valor global de R\$ 597.500,00 (quinhentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) perfazendo o valor unitário dos itens: 01 (R\$ 120,00); 02 (R\$ 310,00); 03 (R\$ 331,00); 04 (R\$ 426,00); 05 (R\$ 700,00). LOTE 04 no valor global de R\$ 350.622,50 (trezentos e cinquenta mil e seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos) perfazendo o valor unitário dos itens: 13 (R\$ 1.402,49). LOTE 05 no valor global de R\$ 748.996,80 (setecentos e quarenta e oito mil e novecentos e noventa e deis reais e oitenta centavos) perfazendo o valor unitário dos itens: 14 (R\$ 1.400,30); 15 (R\$ 1.730,09); 16 (R\$ 2.411,10). AMS EVENTOS LTDA para: LOTE 03 no valor global de R\$ 568.674,00 (quinhentos e sessenta e oito mil e seiscentos e setenta e quatro reais) perfazendo o valor unitário dos itens: 09 (R\$ 1.860,60); 10 (R\$ 2.060,00); 11 (R\$ 2.705,00); 12 (R\$ 3.200,00). CINIRA DE OLIVEIRA CONSTANTINO para: LOTE 05 no valor global de R\$ 748.996,80 (setecentos e quarenta e oito mil e novecentos e noventa e deis reais e oitenta centavos) perfazendo o valor unitário dos itens: 14 (R\$ 1.400,30); 15 (R\$ 1.730,09); 16 (R\$ 2.411,10). O item 6 foi FRACASSADO. Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2025, face o pleno

Atos do Poder Executivo

atendimento à legislação vigente. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 06 dias do mês de janeiro de 2026. Samuel Quinto Feitosa - Secretário de Cultura.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 59.091/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES PARA USO DOS PACIENTES ADMITIDOS NO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): AGLMED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens: 01 (R\$ 75,00); 02 (R\$ 70,00); 03 (R\$ 70,00); 04 (R\$ 70,00); 05 (R\$ 70,00); 06 (R\$ 70,00); 07 (R\$ 70,00); 17 (R\$ 75,00); 18 (R\$ 70,00); 19 (R\$ 70,00); 20 (R\$ 70,00); 24 (R\$ 70,00); 25 (R\$ 70,00); 26 (R\$ 70,00); 27 (R\$ 70,00); 29 (R\$ 1.033,30); 36 (R\$ 550,40); 41 (R\$ 548,40); 42 (R\$ 239,23); 43 (R\$ 211,90); 44 (R\$ 254,65); 45 (R\$ 237,02); 46 (R\$ 237,02); 55 (R\$ 55,80); 56 (R\$ 55,80); 57 (R\$ 56,00); 58 (R\$ 56,00); 59 (R\$ 56,00); 60 (R\$ 56,00). J.F COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, para os itens: 14 (R\$ 77,49); 15 (R\$ 77,49); 16 (R\$ 77,49); 21 (R\$ 81,99); 22 (R\$ 81,99); 23 (R\$ 81,99). MEGA CARE COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS LTDA, para os itens: 08 (R\$ 289,99); 09 (R\$ 294,99); 10 (R\$ 294,99); 11 (R\$ 299,99); 12 (R\$ 299,99); 13 (R\$ 299,99); 28 (R\$ 782,79); 30 (R\$ 841,69); 31 (R\$ 782,79); 32 (R\$ 782,79); 33 (R\$ 782,79); 34 (R\$ 782,79); 35 (R\$ 399,99); 37 (R\$ 449,99); 38 (R\$ 449,99); 39 (R\$ 449,99); 40 (R\$ 449,99); 47 (R\$ 102,59); 48 (R\$ 102,59); 49 (R\$ 102,59); 50 (R\$ 102,59); 51 (R\$ 103,55); 52 (R\$ 103,55); 53 (R\$ 104,50); 54 (R\$ 113,99). Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e emissão da Ata de Registro de Preços e demais anotações legais. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 23 dias do mês de Dezembro de 2025. Marcos Abrantes de Aguiar, Secretário de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64.099/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE INFANTIL, DESTINADOS AO USO DOS ALUNOS DAS CRECHES MUNICIPAIS E COMUNITÁRIAS, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s) unitário(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): TONELLI & GATTONI INDÚSTRIA DE COSMÉTICOS DO BRASIL LTDA, para o item: 01 (R\$ R\$ 4,94) e para o item 03 (R\$ 3,80); PHOENIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA, PAPELARIA E MÓVEIS LTDA, para o item 02 (R\$ 3,10). Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 233/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Ao Departamento de Compras e Licitações para registro da homologação, publicação, Registro no sistema de licitações, e demais anotações legais. Publique-se na

forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 30 dias do mês de dezembro de 2025. Denise de Oliveira Barbosa - Secretária de Educação.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 62.766/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2025. OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de refeição tipo marmitech, destinadas às necessidades das secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do(a) Sr.(a) Pregoeiro(a), que acato na íntegra, nos termos do Art. 71 da Lei Federal 14.133/2021, ADJUDICO o objeto em epígrafe, com o(s) respectivo(s) valore(s), em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada(s): HABILIDADE ESPORTE SERVIÇOS EIRELI para o item 1 (R\$ 22,80); Nos termos do inc. VII do Art. 82 da Lei Federal 14.133/2021 à empresa: M COSTA CORREIA LTDA para o item 1 (R\$ 22,80); Isto posto, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 243/2025, face o pleno atendimento à legislação vigente. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de janeiro de 2026. Marcos Abrantes de Aguiar - Secretário da Saúde, Adriana Sagiani Cavarzare - Secretária de Meio Ambiente e Defesa Animal e Márcio José Pontes - Secretário de Segurança Pública.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 06 de JANEIRO de 2.026.

Patricia Maria Machado Santos
Secretária de Administração

AVISO DE RERRATIFICAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 16.714/2025. RERRATIFICAÇÃO. Vistos, Em decorrência de erro material quanto da informação do termo e número de contrato da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos na publicação de 24 de dezembro de 2.025 – edição nº 2911 – página 3, passa a valer a seguinte redação:

Onde se lê: "...1º TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/25..."

Leia-se: "...1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025..."

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 30 dias do mês de dezembro de 2.025.

Patricia Maria Machado Santos - Secretária de Administração.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 63.335/25 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 047/25 OBJETO: Chamamento Público para seleção de Organizações da Sociedade Civil, para atendimento ao Programa Creche Comunitária no Bairro Jardim do Trevo. HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto na Lei nº 13.019/2014 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão de Seleção e

Atos do Poder Executivo

Julgamento Permanente - CSJP, ADJUDICO e HOMOLOGO o resultado definitivo do Chamamento epigrafado à OSC Associação dos Produtores de Morango e Hortifrutícola de Atibaia, Jarinu e Região, no valor total de R\$ 310.122,24 (Trezentos e dez mil, cento e vinte e dois reais e vinte e quatro centavos). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 06 de janeiro de 2.026. Denise de Oliveira Barbosa - Secretaria de Educação.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 06 de janeiro de 2.026. Patrícia Maria Machado Santos - Secretária de Administração.

COMUNICADO ERRATA

Tornamos público que, na publicação divulgada no dia 24 de dezembro de 2025, nº 2.911, páginas 04 e 05, houve um erro de digitação ao informar o colaborador(a). Sendo assim, onde se lê: “(...) COLABORADOR(A): Associação Paradesportistas de Atibaia - APA - CNPJ nº 11.846.291/0001-50.” Leia-se: “(...) COLABORADOR(A): Projeto Social Cidadão Campeão - CNPJ nº 29.254.482/0001-98”.

PUBLICADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DIVISÃO DE CHAMAMENTOS E PROCESSOS DE SELEÇÃO, 06 de janeiro de 2.026. Patrícia Maria Machado Santos - Secretária de Administração.

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.958/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2025 – 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 066/25 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: FN Materiais e Serviços Ltda – Objeto: a prorrogação do prazo do contrato administrativo nº 066/25, por mais 2 (dois) meses sendo correspondente a 23,63%, nos termos do Art. 125 da lei 14.133/21 – Vigência: início em 04/01/2026 – Valor: R\$ 39.225,80 – Assinatura: 29/12/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 44.541/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2025 – TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 128/2025 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratada: TIM S/A – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de telefonia móvel (serviço móvel pessoal – SMP) e comunicação de dados móveis (internet), com fornecimento de aparelhos em regime de comodato, conforme proposta apresentada no Processo n.º 44.541/2025, Pregão Eletrônico nº 208/2025, que, acompanhado do Edital e seus anexos, são parte integrante deste contrato, como se nele estivesse transcrita – Vigência: 30 (trinta) meses – Valor: R\$ 828.207,00 – Assinatura: 29/12/2025.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1.440/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 120/2022 – TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 141/22 – Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia – Contratado: WMB Tecnologia em Segurança Pública Ltda – Objeto: Extinção consensual – Assinatura: 29/12/2025.

Publicado na Secretaria de Administração, aos 06 dias do mês de janeiro de 2.026. Patrícia Maria Machado Santos – Secretária de Administração.

SAAE - Saneamento Ambiental de Atibaia

PORTARIA Nº 01/2026-DS De 05 de janeiro de 2026

O Superintendente da Autarquia Municipal SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar Municipal nº 835/2020, c/c nº 837/2020, e demais legislações vigentes, resolve:

CONSIDERANDO a ausência da Diretora de Água e Esgoto, Sra. Daniella Lopes Neves, por motivo de férias, no período de 05/01/2026 à 24/01/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a título de substituição da titular, o Sr. **WESLEY BAZILIO DOS SANTOS**, Chefe de Departamento de Obras de Saneamento, portador do RG Nº 339.135.30-X SSP/SP, CPF/MF nº 304.624.348-00, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Água e Esgoto, no período de 05/01/2026 à 16/01/2026;

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05/01/2026.

GABINETE DOS TRABALHOS DO SUPERINTENDENTE DA SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos cinco dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.

José Francisco Alves Pinto
SUPERINTENDENTE

AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.237/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2025. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de licença de uso por prazo determinado, de programas de computador (Softwares) e serviços (sistema Estruturante), considerando conversão, treinamento, suporte técnico, hospedagem de dados e manutenção dos sistemas de Gestão de Saneamento, Sistema de Ordem de Serviços, Carta de Serviços ao Cidadão, Inteligência Gerencial e demais demandas da SAAE, conforme especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos. DECISÃO DE RECURSO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e em especial a manifestação do Sr. Pregoeiro, que acato na íntegra, nos termos do Art. 165 da Lei Federal 14.133/2021, CONHEÇO o recurso apresentado pela empresa Waterfy Partners Participações S.A. tendo em vista sua tempestividade, para no mérito NEGAR-LHE o provimento, mantendo inalterada a decisão de desclassificação da empresa do presente certame e prosseguindo com o fracasso do pregão em epígrafe. Publique-se na forma da lei. SAAE Saneamento Ambiental de Atibaia, aos 07 dias do mês de janeiro de 2026. José Francisco Alves Pinto, Superintendente.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - OBRIGAÇÃO DE FAZER/DEFAZER - POSTURAS MUNICIPAIS

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo na Lei Complementar nº 952 de 22 de maio de 2025 (Código de Obras e Urbanismo), utiliza-se desta ferramenta para **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados a efetuarem os seguintes serviços nos imóveis de sua propriedade, **no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital**.

Notificação	Fiscalização (IDoc)	Responsável	Local	Bairro	Assunto
2.087/2025	4.966/2025	OSWALDO FERRAZ ALVIM CPF não consta	Rua Lamarine Fagundes, Quadra 03 Lote 26	Jardim Siriema	Capinação e limpeza de terreno
2.258/2025	5.505/2025	GABRIELLA ROCHA VICTORINO CPF nº 422.3XX.XXX-37	Rua Serra do Bocaina, Quadra B/ Lote 05	Parque Residencial Serras de Atibaia II	Capinação e limpeza de terreno
2.261/2025	5.509/2025	VANNES PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ nº 29.3XXX.XXX/0001-56	Rua Serra do Mirante, Quadra C/ Lote 05	Parque Residencial Serras de Atibaia II	Capinação e limpeza de terreno
2.310/2025	5.724/2025	EDENICE APARECIDA DOS SANTOS LEDIER CPF nº 166.3XX.XXX-25	Rua Antonio Batuira, Quadra A/ Lote 09	Jardim Brogotá	Capinação e limpeza de terreno
2.326/2025	5.829/2025	ROMENE AFARECIDA DE OLIVEIRA AMADOR XAVIER FERRAZ CPF nº 104.3XX.XXX-63	Rua Thereza Francisa Ferreira de Oliveira, Quadra 16/ Lote 33	Residencial Jardins da Catalunha	Capinação e limpeza de terreno
2.342/2025	5.846/2025	SABRINA SILVA TAKAGAKI MARIANO CPF nº 298.3XX.XXX-21	Rua Flor de Maio, Quadra 33/ Lotes 13, 14 e 15	Nova Cerejeiras/ Nova Atibaia	Capinação e limpeza de terreno
2.349/2025	5.854/2025	VINICIUS DE ALMEIDA ALVES CPF nº 430.3XX.XXX-82	Rua Ipé Mirim, Quadra Q/ Lote 15	Tocao Argon Atibaia	Capinação e limpeza de terreno

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 8). Nossa atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – DFU



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO - OBRAS IRREGULARES

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, com amparo na Lei Complementar nº 952 de 22 de maio de 2005 (Código de Obras e Urbanismo), utiliza-se desta ferramenta para **NOTIFICAR** os contribuintes abaixo relacionados a providenciar a regularização de suas obras, construções e desdobros de terreno em situação irregular, em desacordo com o projeto aprovado ou sem a devida apresentação de responsável técnico, **no prazo de 30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste Edital.

Notificação (Data)	Fiscalização (1Doc)	Responsável	Endereço da Obra	Bairro	Assunto
1.953/2025 (29/08/25)	4.395/2025	SEBASTIÃO ROBERTO FERNANDES CPF nº 540.000.000-15	Estrada Atsonobu Matunaga, Quadra B/ Lote 02	Boa Vista do César	Construção irregular; sem Projeto Aprovado e ALC
2.140/2025 (09/10/25)	5.141/2025	JOÃO LUCIANO ZANITTI CPF nº 166.000.000-00	Avenida Cesar Menolli, nº 460, Lote 110 P SL 03	Vila Nova Aclimação	Ampliação irregular; sem Projeto Aprovado e ALC
2.160/2025 (10/10/25)	5.197/2025	DARCIO MOREIRA ALVES FERREIRA - ESPOUJO CPF nº 010.000.000-20	Rua Ariranha Azul, Lote 65	Colinas Verdes de Atibaia	Obra irregular; sem Projeto Aprovado e ALC
2.208/2025 (17/10/25)	5.289/2025	CICERO MARIANO DA SILVA CPF nº 030.000.000-88	Rua Araia, Lote 50	Colinas Verdes de Atibaia	Construção irregular; sem Projeto Aprovado e ALC
2.211/2025 (17/10/25)	5.297/2025	AGOSTINHO FELIPE ROSA CPF nº 836.000.000-53	Rua Araia, Lote 156	Colinas Verdes de Atibaia	Construção irregular; sem Projeto Aprovado e ALC

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 08). Nossa atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso – Centro – Atibaia/SP.

Felipe Jurca Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - DFU / SMPU



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA - POSTURAS MUNICIPAIS

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar os autuados abaixo listados da lavratura dos respectivos **Autos de Infração e Multa - sanção de MULTA**, pelo não atendimento de Notificações expedidas por esta Divisão para os imóveis abaixo relacionados, de acordo com o Art. 1º da Lei Complementar nº 859 de 27 de novembro de 2021, concomitante ao disposto na Lei Complementar nº 298/1999 quanto às ordens de capinação e limpeza de terreno não edificados e construção de muro no alinhamento frontal do imóvel. Para efeitos legais, foram lavrados os referidos Autos, ficando os autuados cientes de que devem pagar as multas ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste Edital.

AIM (Data)	Fiscalização (IDoc)	Autuado	Endereço do Imóvel	Valor da Multa (UVRM / R\$)	Assunto
764/2025 (03/10/25)	2.866/2025	MARIENE DE MELLO FERREIRA NATAL CPF nº 060.XXX.XXX-02	Rua das Palmeiras, Quadra C/ Lote 10 Córca Verde	350 UVRM - R\$ 1.735,55	Não realizar a capinação e limpeza de terreno com área de até 300 m ² e construção/reparos no muro frontal.
778/2025 (08/10/25)	2.299/2025	ROBERTO CIPRO CPF nº 075.XXX.XXX-80	Alameda Nicolau João Tebecherani, R/ S S MARIA/ Lote AR D SL 1 P D 1 jardim São Nicolau	200 UVRM - R\$ 991,74	Não construir , reparar ou realizar o fechamento de muro frontal.
878/2025 (22/11/25)	3.759/2025	FLAVIO HELENA - ESPÓLIO CPF nº 013.XXX.XXX-04	Rua Alberto Helena, Lote 60 Vila Santa Helena	500 UVRM - R\$ 2.479,35	Não realizar a capinação e limpeza de terreno com área entre 301 e 1.000 m ² e construção/reparos no muro frontal.
880/2025 (25/11/25)	3.772/2025	PEDRO MELLO PAZ CPF não consta	Rua das Esmeraldas, Quadra X/ Lote 59 Chácara Fernão Dias	500 UVRM - R\$ 2.479,35	Não realizar a capinação e limpeza de terreno com área entre 301 e 1.000 m ² e construção/reparos no muro frontal.
885/2025 (25/11/25)	4.092/2025	IVETE CARDOSO GARCIA CPF nº 134.XXX.XXX-81	Rua do Rochedo, nº 35 A, Quadra 35 B/ Lote 101 P S L B Atibaia Belvedere	500 UVRM - R\$ 2.479,35	Não realizar a capinação e limpeza de terreno com área entre 301 e 1.000 m ² e construção/reparos no muro frontal.
906/2025 (28/11/25)	3.916/2025	ALEX SANDRO XAVIER DOURADO CPF nº 110.XXX.XXX-78	Rua Ipê Mirim, Quadra O/ Lote 21 Toctao Argon Atibaia	200 UVRM - R\$ 991,74	Não construir , reparar ou realizar o fechamento de muro frontal.
913/2025 (28/11/25)	4.509/2025	ELIEZER DOS SANTOS PETRI CPF nº 293.XXX.XXX-29	Rua Boca de Leão, Quadra J / Lote 09 Toctao Argon Atibaia	150 UVRM - R\$ 743,81	Não realizar a capinação e limpeza de terreno com área de até 300 m ² .

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 08). Nossa atendimentmo é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso - Centro - Atibaia/SP.

Felipe Jurca Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística – DFU



Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA - OBRAS IRREGULARES

A Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano da Prefeitura da Estância de Atibaia, por meio da Divisão de Fiscalização Urbanística, utiliza-se desta ferramenta para intimar os autuados abaixo listados da lavratura dos respectivos **Autos de Infração e Multa** pelo não atendimento de Notificações expedidas referentes à existência de construções e execução de obras em situação irregular, sem a devida aprovação de Projeto de Construção e expedição de Alvará de Licença de Construção (ALC), em desacordo com seus respectivos projetos e alvarás; ou em execução sem a devida apresentação de responsável técnico; nos imóveis abaixo relacionados, de acordo com o Art. 44 - §§º, 49 - alínea “a” e Anexo 17 - INF 1A00, INF 1B00 e INF 1BB0 da Lei Complementar nº 714/2015 e suas alterações (Lei Complementar nº 796/2019). Para efeitos legais, foram lavrados os referidos Autos, ficando os autuados cientes de que devem pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator a providenciar a regularização da construção

AIM	Fiscalização (1Doc)	Autuado	Endereço da Obra	Assunto	Valor (UVRM / R\$)
767/2025 (07/10/25)	3.559/2025	LUIS FERNANDO PEREIRA CPF nº 405.3XX.XXX-86	Estrada São Paulo, nº 615, Quadra PJKO/ Lote SL C 355 A 357 P Jardim Estância Brasil	1ª MULTA - M3 - Construção em DESAACORDO com o Projeto Aprovado	600 UVRM - R\$ 2.975,22
768/2025 (07/10/25)	3.561/2025	ROZIANE LEANDRO DE SOUZA CPF nº 481.3XX.XXX-47	Rua Thereza Francisca Ferreira de Oliveira, nº 709, Quadra 17/ Lote 13 Residencial Jardins da Catalunha	1ª MULTA - M2 - Construção IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC	800 UVRM - R\$ 3.966,96
782/2025 (09/10/25)	2.116/2025	FABIO ALVES BERALDO CPF nº 268.3XX.XXX-02	Avenida Prefeito Antonio Julio de Toledo Garcia Lopes, nº 5115, PGDV/ Lote 222 Jardim Estância Brasil	2ª MULTA - INF 1AA0 - Ampliação IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC	1200 UVRM - R\$ 5.950,44
803/2025 (09/10/25)	3.953/2025	LUCAS DE JESUS OLIVEIRA CPF nº 387.3XX.XXX-43	Rua da Amoreira Preta, nº 137, Quadra I/ Lote 36 Toctao Argon Atibaia	1ª MULTA - M2 - Obra IRREGULAR, sem Projeto Aprovado e ALC	800 UVRM - R\$ 3.966,96

Qualquer dúvida ou esclarecimento, entrar em contato com a Divisão de Fiscalização Urbanística (4418-7800 - Opção 08). Nossa atendimento é de segunda a sexta-feira das 10h00 às 16h00, na Rua Castro Fafe, nº 295 - 2º piso - Centro - Atibaia/SP.

Felipe Jurça Fernandes
Chefe da Divisão de Fiscalização
Urbanística - SMPU



Atos do Poder Executivo

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA N° 001/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

A partir de 01 de janeiro de 2026, a Sra. **YASMIN CANDIDO JULIOTI PERTINHEZ CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 55.764.863-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 502.362.518-48, nomeada pela Portaria nº 210/2025-SRH, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Assessor**, no Fundo Social de Atibaia.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 06 de janeiro de 2026.

**-Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 002/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **JOÃO HERBERT ALESSANDRI**, portador da cédula de identidade RG nº 17.169.415 e inscrito no CPF/MF sob o nº 049.846.528-45, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Transporte Escolar**, na Secretaria de Educação, por motivo de gozo de férias do titular, no período de **05 de janeiro a 24 de janeiro de 2026**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 06 de Janeiro de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 003/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **Milena Lima Prado de Carvalho**, portadora da cédula de identidade RG nº 47.052.740-7 e inscrito no

CPF/MF sob o nº 361.619.378-83 , designada na função gratificada de supervisor do Setor Técnico na Vigilância Sanitária para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária**, na Secretaria de Saúde, por motivo de gozo de férias do titular, no período de **5 a 19 de janeiro de 2026**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 06 de Janeiro de 2026.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 004/2025-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na **Lei nº 5.062**, de 22 de maio de 2025, que dispõe sobre a adequação da Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Atibaia, cargos privativos de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

NOMEAR, a Título de Substituição

A servidora municipal Sra. **JANETE APARECIDA BUENO**, portadora da cédula de identidade RG nº 34.912.399-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 302.843.578-04, nomeada no cargo de Corregedor Suplente, **para exercer o cargo de Corregedor Adjunto**, na Corregedoria da Guarda Civil Municipal de Atibaia, órgão da Secretaria de Segurança Pública, por motivo de gozo de férias do titular, no período de **5 à 24 de janeiro de 2025**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 06 de janeiro de 2025.

**- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

PORTARIA N° 005/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR, a Título de Substituição

O servidor municipal Sr. **RODRIGO MANUEL DOS REIS**, portador da cédula de identidade RG nº 44.853.233-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 365.382.918-64 , para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Conectividade e Infraestrutura**, na Secretaria de Educação, por motivo de gozo de férias do titular, no período de **12 a 26 de janeiro de 2026**.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 06 de Janeiro de 2026.



Atos do Poder Executivo

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando 625/2026

PORTARIA N° 006/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 847, de 14 de maio de 2021, que dispõe sobre o Regime Especial dos cargos de provimento em comissão da municipalidade, e Lei Complementar nº 897, de 19 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar nº 969, de 23 de dezembro de 2025, resolve

NOMEAR

O Sr. BRAULIO GROSSI OLIVEIRA, portador da cédula de identidade RG nº 43.476.794-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 319.497.848-94, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor de Relações Institucionais, na Secretaria de Governo, a partir de 7 de janeiro de 2026.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 06 de janeiro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando 20.978/2025

PORTARIA N° 5.282-GP de 06 de janeiro de 2026

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DA ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 73, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada em todos os termos a Portaria nº 5.188-GP, de 14 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12 de janeiro de 2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 06 de janeiro de 2026.

Daniel da Rocha Martini

DECRETO N° 11.549 De 06 de janeiro de 2026

Dispõe sobre a abertura de um crédito adicional suplementar no Orçamento de 2026.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 5.105 de 26 de novembro de 2025, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 91.100,00 (Noventa e um mil e cem reais), para as seguintes dotações orçamentária:

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA
19.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
Ficha 360 19.101.14.422.95.2260-3.3.90.36.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CENTROS COMUNITÁRIOS REGIONAIS
01.110.0000 GERAL R\$ 35.800,00

19.000 - SECRETARIA DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA
19.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER
Ficha 788 19.101.27.812.44.2123-3.3.90.36.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
01.110.0000 GERAL R\$ 54.100,00

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA
33.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA
Ficha 787 33.101.2.61.94.2258-3.3.91.39.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA
01.110.0000 GERAL R\$ 1.200,00

Art. 2º Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior será utilizado recurso proveniente de:

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA
33.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA
Ficha 739 - 33.101.2.61.94.2258-3.3.90.36.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA
01.110.0000 GERAL R\$ 89.900,00

33.000 - SECRETARIA DE JUSTIÇA
33.101 - SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE JUSTIÇA
Ficha 740 - 33.101.2.61.94.2258-3.3.90.39.00.00.00.00 -
MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE JUSTIÇA
01.110.0000 GERAL R\$ 1.200,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com



Atos do Poder Executivo

efeitos retroativos a data de 05 de janeiro de 2026.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 06 de janeiro de 2026.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Roberto Rolli –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

– Alessandro Mariani –
SECRETÁRIO DE ESPORTES, LAZER E CIDADANIA

– Claudia Maria Nogueira –
SECRETÁRIA DE JUSTIÇA

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Fiscalização nº 3.109/2025

D E C R E T O Nº 11.550
de 06 de janeiro de 2026

Dispõe sobre autorização de uso de área pública, a título precário, à Associação Amigos do Recanto Tranquilo de Atibaia-AMART, CNPJ nº 67.160.945/0001-41, neste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 73, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no § 8º do artigo 2º da Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que autoriza regulamentar o controle de acesso ao loteamento por ato do Poder Público Municipal; e

Considerando por fim, razões de interesse público,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizado o uso da área pública, a título precário, à Associação Amigos do Recanto Tranquilo de Atibaia-AMART, CNPJ 67.160.945/0001-41, para instalação de portal de identificação e a realização de melhorias nas áreas de lazer do empreendimento.

Parágrafo único. O controle de acesso, cuja implantação se autoriza, deverá garantir o livre acesso de pessoas e veículos, desde que previamente identificados.

Art. 2º O projeto de execução das obras a serem realizadas deverão ser submetido à Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, para a competente aprovação.

Parágrafo único. Fica vedada a cessão a terceiros, a qualquer título, do bem público ora autorizado e o seu uso para fins diversos do estabelecido neste decreto.

Art. 3º Todos os custos envolvidos na implantação e manutenção das obras correrão às expensas da Autorizatária.

Art. 4º A Autorizada obriga-se a cumprir, na área interna do loteamento, os seguintes serviços de interesse geral, como contrapartida pelo uso da área:

- I - serviços de manutenção e poda das árvores;
- II - serviços de manutenção, limpeza e conservação das vias públicas de circulação, do calçamento e da sinalização de trânsito;
- III - serviços relacionados à segurança interna, incluindo sistemas de segurança e manutenção dos acessos seguros;
- IV - manutenção, custeio e conservação da rede de iluminação pública;
- V - outros serviços necessários à manutenção e conservação dos bens públicos;
- VI - garantia de ação livre e desimpedida das autoridades e entidades públicas que zelam pela segurança e pelo bem-estar da população;
- VII - controle de acesso ao local sem impedimento de entrada e saída de qualquer cidadão, inclusive para utilização de suas áreas públicas;
- VIII - indicações viárias adequadas internas e externas ao loteamento;
- IX - termo de compromisso de remoção de todos os obstáculos relativos ao loteamento com permissão de uso de áreas públicas no caso de revogação do decreto de permissão de uso;
- X - manutenção de placas informativas no acesso ao loteamento e junto às áreas institucionais, verdes e de lazer, reforçando o caráter público dos mesmos; e
- XI - comunicação à Prefeitura no caso de obras novas e/ou eventuais irregularidades nas edificações.

Art. 5º A presente autorização será outorgada por prazo indeterminado, a título precário, e tem caráter gratuito e intransferível.

Art. 6º A Autorizante poderá revogar a autorização deste decreto, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extrajudicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das condições ora estabelecidas ou, ainda, quando o interesse público o exigir.

Parágrafo único. A revogação desta autorização não importa em direito da autorizatária à indenização de qualquer natureza, inclusive por benfeitorias introduzidas no bem.

Art. 7º A Autorizante não terá nenhuma responsabilidade sobre a guarda dos equipamentos e materiais da autorizada que estejam no local, objeto da presente autorização de uso.

Art. 8º O Poder Público Municipal deverá supervisionar e fiscalizar o estrito cumprimento das obrigações estabelecidas neste decreto.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA “FÓRUM DA CIDADANIA”, 06 de janeiro de 2026.

– Daniel da Rocha Martini –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– Paulo Henrique de Souza Rocha –
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO
URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– Claudio Peixoto da Silva –
SECRETÁRIO DE GOVERNO





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FC3C-BF33-BB13-549C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 06/01/2026 16:52:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/FC3C-BF33-BB13-549C>